



## MARINHA DO BRASIL ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

### **Regulamento da VIII Rústica Natatória Almirante Tamandaré - 2019**

#### **1 – DO PROPÓSITO**

1.1 – Como parte integrante das comemorações alusivas à Semana da Marinha e ao 59º Aniversário da Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo (EAMES), e visando à integração e a valorização do sentimento cívico e patriótico entre os membros da sociedade civil e militar brasileira, informamos que a EAMES, com apoio da Prefeitura Municipal – PMVV de Vila Velha (Secretaria de Esportes e Lazer), realizará a VIII Rústica Natatória Almirante Tamandaré, competição esportiva tradicionalmente reconhecida pela comunidade capixaba, sobretudo, canela verde.

1.2 – A Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo (EAMES), CNPJ 00.394.502/0188-68, doravante denominada EAMES, com sede na Enseada do Inhoa, s/n - Prainha, Vila Velha - Espírito Santo – CEP 29.100-900, promoverá a VIII Rústica Natatória Almirante Tamandaré – 2018, através da Sociedade Acadêmica Marcílio Dias, doravante denominada SAMD, CNPJ: 33.945.178/0001-64, que será a executora do evento.

1.3 – A VIII Rústica Natatória Almirante Tamandaré - 2019, doravante denominada EVENTO, será realizada em 01 de dezembro de 2019, na Praia da Sereia, na cidade de Vila Velha/ES. Poderão se inscrever pessoas de ambos os sexos, dentro de suas respectivas categorias e faixas etárias, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

Será realizada avaliação das condições climáticas no dia do EVENTO, a fim de verificar se há condições seguras para sua realização. Ressalta-se que o adiamento da prova é a última ação a ser tomada em caso de condições de mar adversa, visto que a Prova pode ser transferida da Praia da Sereia para a vizinha Praia da Costa, sem prejuízo algum da



## MARINHA DO BRASIL

### ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

qualidade da mesma. O EVENTO é de caráter esportivo e recreativo e visa incentivar a qualidade de vida e a integração com a comunidade capixaba.

#### 2 – DA PROGRAMAÇÃO

2.1 – A VIII Rústica Natatória Almirante Tamandaré será realizada em 01 de dezembro de 2019, domingo, com Largada *prevista* às 7h30min – Prova Longa e 9h – Prova Curta (horário de Brasília) e Término *previsto* às 11h30min (horário de Brasília), do mesmo dia, ou, com a chegada do último ATLETA. **Será seguida a seguinte programação prevista:**

- **06h15min** - Concentração, credenciamento (fornecimento de chips) e marcação dos ATLETAS;
- **07h** – Fim do credenciamento/marcação/fornecimento de chips;
- **07h15min** - Aquecimento/alongamento para a largada;
- **7h30min** - Largada da Prova Longa (3.000 metros);
- **9h** - Largada da Prova Curta (1.500 metros);
- **10h30min** - Premiação;
- **11h30min** - Término do Evento.

2.2 – Os horários e eventos mencionados acima poderão variar de acordo com a evolução dos ATLETAS ao longo do EVENTO. A organização solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada para evitar eventuais alterações no horário marcado. Pedimos atenção também aos possíveis futuros informes de atualização da programação e atualização deste regulamento. A ordem da largada das provas (1.500m e 3.000m) poderá sofrer alteração, para o bem dos atletas, caso haja necessidade, até o início programado para a primeira largada na supracitada programação.



## MARINHA DO BRASIL

### ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

#### **3 – DO LOCAL**

3.1 – A largada será na faixa de areia próxima ao mar, na Praia da Sereia, próximo da Pedra da Sereia, em área totalmente reservada para a prova. Serão realizadas chamadas no sistema de som para largada, a fim de concentrar os competidores no local de partida.

#### **4 – DA CONCENTRAÇÃO**

4.1 – A concentração dos ATLETAS será no local estipulado no item anterior, onde estes deverão chegar com 1h30min de ANTECEDÊNCIA à LARGADA da PRIMEIRA PROVA (portanto, às 6h), apresentar-se aos representantes da organização do EVENTO presentes na referida área de concentração, a fim de proceder à marcação da identificação obrigatória, validando, assim, sua participação na competição.

4.2 – Trinta minutos (30min) antes da largada da prova serão encerradas as marcações de identificação citadas no item anterior, não sendo mais validada a participação de atletas após esse horário.

4.3 – Poderão ser feitas quantas largadas forem necessárias.

#### **5 – DA LARGADA**

5.1 – A largada será autorizada pelo Árbitro de Largada, com os atletas alinhados na areia e próximos à linha d'água, respeitando-se o isolamento definido pela Organização do EVENTO.

5.2 – O Árbitro de Largada autorizará a partida dos ATLETAS através de um sinal sonoro, quando então os competidores deverão iniciar a prova e ativado o chip de cronometragem.



## MARINHA DO BRASIL

### ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

#### **6 – DO PERCURSO E MEDIDAS DE SEGURANÇA**

6.1 – Os percursos do EVENTO encontram-se neste *site* e possui as distâncias de acordo com cada categoria abaixo:

- Curta - Percurso com aproximadamente 1.500 m. Serão permitidas inscrições de atletas das categorias Infantil, Juvenil, Júnior e Máster (A - L);
- Longa - Percurso com aproximadamente 3.000 m. Serão permitidas inscrições de atletas das categorias Juvenil, Júnior e Máster (A – L).

6.2 – Os ATLETAS, após a autorização da largada, conforme item 5, seguirão a nado contornando o trajeto demarcado por boias numeradas. Ao final do percurso os ATLETAS deverão seguir o balizamento em terra e indicado pela organização.

6.3 – As provas mencionadas (curta e longa) terão percursos diferenciados e serão delimitados utilizando-se boias para cumprimento dos trajetos, devendo o ATLETA cumprir e respeitar os percursos estabelecidos conforme os mapas disponibilizados no *Site* do Evento, além das orientações recebidas pelo sistema de som do EVENTO antes da largada.

6.4 – Serão permitidas no perímetro da prova somente embarcações da arbitragem e/segurança ou devidamente autorizadas pela Organização, informadas com antecedência de 72 horas do EVENTO à organização, através do telefone 27 3041-5412 ou e-mail [rafael.rosas@marinha.mil.br](mailto:rafael.rosas@marinha.mil.br).

**6.5 – Em caso de emergência, o ATLETA deverá erguer o braço e sinalizar a um dos membros da Organização nas embarcações de socorro e resgate, a fim de permitir que um dos guarda-vidas tome as devidas providências para prover o socorro imediato necessário. O ATLETA é o responsável por se certificar que a organização tenha tomado ciência de sua desistência, caso o mesmo se retire da prova sem a assistência de nossa equipe de socorro e resgate. A assinatura do Termo de**



## MARINHA DO BRASIL

### ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

**Responsabilidade anexa a este regulamento na data de entrega do Kit do ATLETA é condição necessária para a participação do mesmo no EVENTO.**

6.6 – A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá embarcações da organização para a orientação dos participantes.

6.7 – O atleta deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, sendo permitido o uso de equipamento que facilite a flutuabilidade e melhore o desempenho (nadadeiras, *pullbuoy*, palmares, etc.). **Caso o atleta deseje utilizar qualquer um dos referidos equipamentos, deverá informar à organização, no dia prova, que abre mão da disputa por premiação e colocação;**

6.8 – O posicionamento escolhido pelo ATLETA no local da largada, prevista no regulamento ou disponibilizada pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

6.9 – O percurso será, em princípio, triangular, consistindo de uma (1) volta de 1.500 m, para a Prova Curta, e duas (2) voltas de 1.500 m, para a Prova Longa (3.000 m). Possíveis alterações do percurso serão previamente informadas no *Site* ou no dia da prova através do sistema de som oficial da organização.

#### **7 – DA CHEGADA**

7.1 – A chegada ocorrerá na areia, próximo à linha d'água, em área demarcada por balizamento, onde os ATLETAS, obrigatoriamente, devem chegar nadando, evoluir para a terra e correr até a linha de chegada, considerando a demarcação feita e devidamente sinalizado pela Organização. Neste momento, o ATLETA terá concluído sua participação no EVENTO, sendo então registrada a chegada ao final da prova por representantes da arbitragem e o bloqueio do chip de cronometragem.

7.2 – Visando agilizar os procedimentos de premiação os atletas serão chamados pelo sistema de som do EVENTO e direcionados à zona de premiação.



## MARINHA DO BRASIL

### ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

7.3 – Será disponibilizada aos ATLETAS uma área de descanso e de hidratação e reposição nutricional nas imediações da linha de chegada.

7.4 – A relação com a ordem de chegada completa dos ATLETAS e seus tempos será divulgada no *Site* da [Prova](#), até o dia 04 de dezembro (quarta-feira).

## 8 – DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

8.1 – As inscrições de todos os atletas adultos serão realizadas SOMENTE pelo *Site* Oficial da Prova. Os atletas da categoria Infantil deverão realizar as inscrições diretamente com a EAMES, através do e-mail [rafael.rosas@marinha.mil.br](mailto:rafael.rosas@marinha.mil.br) e do telefone (27) 99285-9751 ou (21) 99441-8519.

8.2 – No ato de inscrição o ATLETA deverá realizar os seguintes procedimentos abaixo:

- Pagamento da taxa de inscrição;
- Preenchimento do Formulário de Inscrição; e
- Impressão e preenchimento para entrega na data de retirada do Kit do ATLETA do Termo de responsabilidade, em anexo a este Regulamento. O Termo deverá ser devidamente preenchido e assinado pelo(a) ATLETA, e/ou, pelos seus respectivos responsáveis legais, no caso de ATLETAS com idade inferior a 18 (dezoito) anos.

8.3 – Quando se tratar de ATLETA com idade inferior a 18 (dezoito) anos, o Termo de Responsabilidade deverá ser assinado pelo ATLETA e também pelo responsável, sendo entregues fotocópias do documento de identidade e do CPF de ambos.

8.4 – **O período de inscrição será de 09 de novembro a 27 de novembro de 2019**, podendo ser encerrada com antecedência ou prorrogada a critério da organização.



## MARINHA DO BRASIL

### ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

8.5 – A organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas e estruturais, sem prévio aviso.

**8.6 – A taxa de inscrição será de R\$ 75,00, tendo o ATLETA o direito de receber o seu kit, de acordo com item 10 deste regulamento. É de inteira responsabilidade do ATLETA, o correto preenchimento das informações durante sua inscrição.**

8.7 – Não haverá reembolso por parte da organização da taxa de inscrição caso o ATLETA não compareça ao EVENTO, independente do motivo.

8.8 – A inscrição dos demais atletas será realizada somente pelo *Site* Oficial da Prova, mediante pagamento e confirmação da taxa de inscrição.

**8.8.1 – O valor da inscrição é referente somente a uma prova (de 1.500 m ou 3.000 m). Caso o atleta deseje participar também da segunda prova, deverá escolher entre a opção (a) em que recebe dois kits, a um preço promocional de R\$120,00 ou (b) a opção em que recebe somente 1 kit (R\$100,00). Em ambas as opções o atleta receberá dois chips e poderá participar de ambas as provas;**

**8.8.2 – Caso o atleta seja portador de necessidades especiais, o mesmo deve informar no ato da sua inscrição da prova. O atleta com necessidade especial terá desconto de 50% no valor da inscrição – R\$38,00;**

**8.8.3 – Os atletas com idade igual ou superior a 65 anos (i.e., das categorias Máster I, J, K e L) terão também desconto de 50% no valor da inscrição – R\$38,00;**

**8.8.3 – Os atletas militares pertencentes às Forças Armadas ou Forças Auxiliares terão desconto de 50% no valor da inscrição – R\$38,00.**

**8.8.4 – No ato da inscrição, automaticamente será gerado o desconto de 50% nos casos previstos acima. Por se tratar de autodeclaração, no dia da retirada do Kit Atleta, deverá ser entregue um documento original com foto que comprove o direito a tal desconto.**



## MARINHA DO BRASIL

### ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

#### **9 – DAS CATEGORIAS E FAIXAS ETÁRIAS**

9.1 – Os ATLETAS poderão participar do EVENTO inscrevendo-se em somente uma categoria, dentro de sua respectiva faixa etária, na prova. A faixa etária será considerada a idade do ATLETA na data exata do EVENTO. As categorias e faixas etárias do EVENTO são as descritas a seguir:

##### ➤ **DAS CATEGORIAS**

#### **Categoria Civil – Idade (anos)**

*INFANTIL - 13 e 14*

JUVENIL - 15 a 17

JÚNIOR - 18 e 19

SÊNIOR - 20 a 24

MÁSTER A - 25 a 29

MÁSTER B - 30 a 34

MÁSTER C - 35 a 39

MÁSTER D - 40 a 44

MÁSTER E - 45 a 49

MÁSTER F - 50 a 54

MÁSTER G - 55 a 59

MÁSTER H - 60 a 64

MÁSTER I - 65 a 69

MÁSTER J - 70 a 74





## MARINHA DO BRASIL

### ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

MÁSTER K - 75 a 79

MÁSTER L - 80 em diante.

#### **Categoria Militar – Idade (anos)**

- JUVENIL de 15 à 20 anos;
- ADULTO de 21 à 33 anos;
- SÊNIOR de 34 à 45 anos; e
- MÁSTER a partir 46 anos.

9.2 – A idade mínima para participação dos ATLETAS no EVENTO é de 13 (treze) anos, com as restrições do item 8 deste regulamento para aqueles com idade inferior a 18 (dezoito) anos.

#### **10 – DA RETIRADA DO KIT DO ATLETA E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO**

10.1 – A retirada do *KIT* ATLETA se dará mediante a apresentação do comprovante de pagamento impresso do *Site* Oficial da Prova ou pela apresentação do boleto bancário pago no posto de distribuição indicado pela Organização.

**10.1.1 – A entrega do KIT ATLETA será, em princípio, feita no dia 30 de novembro de 2019 (sábado), das 8:30h às 16:30h, Endereço: Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo (EAMES), com sede na Enseada do Inhoa, s/n - Prainha, Vila Velha - Espírito Santo – CEP 29.100-900. Qualquer alteração da data, horário e local da entrega do KIT será amplamente informada com antecedência aos Atletas.**

10.1.2 – Em hipótese alguma haverá a entrega do KIT ATLETA fora do horário e data estipulados.

10.1.1 – No dia da entrega dos *Kits* NÃO HAVERÁ fornecimento do *chip* para cronometragem. Os mesmos serão entregues no dia da prova e deverão ser



## MARINHA DO BRASIL

### ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

impreterivelmente devolvidos ao fim da prova, conforme determinação da coordenação da prova a ser informada no dia.

#### 10.1.3 – Para retirar o KIT ATLETA será necessário apresentar:

- *Documento de Identidade com foto original (RG, Carteira de Motorista, outro documento oficial); e*
- *Comprovante de inscrição que será retido na entrega do Kit.*

10.2 – Para que terceiros possam retirar o kit do atleta, serão necessários os mesmos documentos acima mencionados, além do formulário de permissão de retirada de kit por terceiros, assinado pelo ATLETA, que encontra-se ANEXO. Caso não tenha o documento original, o mesmo poderá apresentar cópia, junto ao preenchimento de autorização de retirada preenchida pelo ATLETA, acordo ANEXO a este regulamento;

10.3 – Na hipótese de entrega de Kits no dia do EVENTO, tal ato caracterizará simples cortesia, não sendo a organização obrigada a fazê-lo, devendo o ATLETA retirar seu Kit na data estipulada neste item.

10.4 – O tamanho da camisa deverá ser informado pelo ATLETA no ato de inscrição de acordo com a disponibilidade no momento da inscrição. No dia da prova, caso haja disponibilidade, o nadador poderá solicitar troca da camisa à organização para o tamanho desejado.

10.5 – Os ATLETAS que completarem o percurso, independente do tempo, desde que dentro do horário do EVENTO, receberão medalha de participação.

## 11 – DA ARBITRAGEM, RECURSOS, JURADOS E CLASSIFICAÇÃO

A Equipe de Arbitragem será formada por militares da EAMES, com cursos de especialização e aperfeiçoamento em Educação Física da Marinha do Brasil e possivelmente por Profissionais da Federação Aquática Capixaba - FAC.



## MARINHA DO BRASIL

### ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

Só caberá recurso contra erro de direito, entendendo-se por erro de direito o desrespeito às normas deste regulamento.

Os recursos deverão ser apresentados à mesa julgadora até o primeiro anúncio de que será informado o nome dos ganhadores do EVENTO pelo sistema de som.

#### **O Júri responsável pela análise dos recursos terá a seguinte composição:**

- Presidente: Comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo (EAMES)

- Membros do Júri: Imediato da EAMES; Coordenador do EVENTO; Árbitro Geral da competição; e demais componentes da competição.

A classificação será efetuada através da medição do tempo de cada ATLETA pela Equipe de Apoio, com a supervisão da Equipe de Arbitragem do EVENTO, sendo obrigatório o uso do número em braços e pernas pelo ATLETA sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do mesmo.

A marcação (número) deverá ser colocada em braços e pernas, de forma visível, sem alterações, durante toda a realização da prova, sob pena de desclassificação. A marcação será realizada pela Equipe de Apoio dentro do horário estipulado no item 2.

O tempo será cronometrado do momento em que ocorrer a largada até a passagem pelo pórtico de chegada.

Farão parte da classificação geral do EVENTO todos os ATLETAS inscritos que completarem a prova dentro de suas respectivas categorias e faixas etárias.

## **12 – DA PREMIAÇÃO**

O Evento premiará o ATLETA Campeão Geral das Provas (1.500m e 3.000m; masculino e feminino) com Troféu especial, além da medalha de participação. O Campeão Geral de



## MARINHA DO BRASIL

### ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

cada prova NÃO receberá premiação relativa à sua respectiva categoria/faixa etária. Caso o Campeã Geral seja Militar, o mesmo não receberá a premiação pela sua respectiva categoria militar.

Os nadadores posicionados de 2º a 5º colocados na Classificação Geral da prova, masculino e feminino, e PcD, incluindo civis e militares, receberão medalhas especiais por sua colocação.

O Evento premiará com medalhas representativas os ATLETAS classificados em 1º, 2º e 3º lugares (civis e militares), masculino e feminino, de cada categoria/faixa etária, além da medalha de participação. Os demais competidores que completarem a prova receberão somente medalha pela participação.

Os primeiros colocados Geral ou por Faixa Etária, em sendo também militares e inscritos neste grupo, receberão somente uma premiação, devendo estes atletas escolherem por qual categoria receberão a referida premiação. Destaca-se que, havendo condição futura para tal, a Organização poderá premiar com medalhas de ouro, prata e bronze os atletas que fazem jus a esta dupla premiação. Esta informação será atualizada, se confirmada, com maior antecedência possível aos atletas através do Site Oficial do Evento.

A Premiação se iniciará logo após o término de cada Prova. Se por ventura o atleta da Prova Média que for premiado na Prova Longa estiver competindo no momento da premiação, o mesmo será duplamente premiado por ocasião da premiação da Prova Longa;



## **MARINHA DO BRASIL**

### **ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO**

Concorrerão às premiações apenas os atletas que estiverem devidamente inscritos dentro do período de inscrição determinado pela organização do evento, não havendo abertura para inclusão de atletas após o encerramento das inscrições.

#### **13 – POLÍTICA DE CANCELAMENTO**

Na hipótese da organização do EVENTO verificar antecipadamente, através de informações por site, jornal ou qualquer órgão de serviços de meteorologia, tábua de maré ou similares, que as condições climáticas estarão inadequadas ou causem risco a vida ou a saúde do participante, poderá cancelar o EVENTO, NÃO SENDO DEVIDA A DEVOLUÇÃO DA INSCRIÇÃO POR ESSE MOTIVO.

Na hipótese da organização do evento verificar que no dia da realização do EVENTO, as condições meteorológicas do local, estejam inadequados ou causem risco a vida ou a saúde do participante, o EVENTO será cancelado, NÃO SENDO DEVIDA A DEVOLUÇÃO DA INSCRIÇÃO POR ESSE MOTIVO.

O EVENTO poderá ser adiado a qualquer tempo, caso as autoridades que tenham competência para liberar o EVENTO, venham a indeferir a liberação ou determinem outra data para execução do mesmo, em razão da oportunidade e conveniência da administração pública. Neste caso, não haverá reembolso das inscrições.

#### **14 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

O ATLETA que, a qualquer momento, deixar de atender às regras deste regulamento, será desclassificado.

O ATLETA deverá respeitar todas as orientações recebidas tanto da Organização do EVENTO, bem como da Equipe de Apoio, sob pena de ser desclassificado.

A EAMES/SAMD realizará o EVENTO obedecendo às regras deste Regulamento.



## MARINHA DO BRASIL

### ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

A Organização poderá, a seu critério e, conforme as necessidades do EVENTO, alterar este Regulamento até o momento da largada, buscando ajustá-lo às reais necessidades de justiça nas competições desportivas.

A evacuação e atendimento emergencial aos competidores será conduzida por médicos e enfermeiros da EAMES a bordo de embarcações de apoio, quando na água e/ou a bordo de ambulância da EAMES, quando em terra. Após a remoção, a continuidade ao atendimento será efetuada pela REDE PÚBLICA DE SAÚDE, passando à responsabilidade desta todos os procedimentos. Cabe ao ATLETA a decisão de qual sistema de atendimento médico (rede pública ou particular, caso o ATLETA possua plano de saúde complementar) será adotado, eximindo a Organização do EVENTO de quaisquer responsabilidades. A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter antes, durante ou após a prova.

A EAMES poderá suspender a realização desta competição por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, condições meteorológicas e/ou motivos de força maior.

A participação do atleta no evento é intransferível, além de assumir expressamente que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, tendo treinado adequadamente para o EVENTO.

O ATLETA com idade superior a 18 (dezoito) anos é o responsável pelas informações registradas no Formulário de Inscrição. No caso de ATLETAS com idade inferior a 18 (dezoito) anos, esta responsabilidade fica automaticamente transferida aos responsáveis legais.

O ATLETA assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade civil e penal os organizadores do EVENTO. Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro atleta, sendo passível de desclassificação do mesmo.



## MARINHA DO BRASIL

### ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, realizadores e parceiros, para que, a qualquer tempo, enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência. Além de autorizar a utilização de suas imagens no EVENTO a título de promoção do mesmo.

Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia, em qualquer tempo.

Recomenda-se rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS, além de preparação física específica, com antecedência, para a participação no EVENTO.

Haverá à disposição dos ATLETAS inscritos banheiros e local para a guarda de volumes pequenos na área da largada/chegada. A organização do EVENTO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no local para a guarda de volumes pequenos, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova, além de não recomendar que sejam deixados objetos de valor tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, dinheiro em espécie, etc.

Não haverá reembolso por parte da organização, bem como de seus apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual seja o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízos que porventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.



## **MARINHA DO BRASIL**

### **ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO**

Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na areia no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

Os trajes utilizados na maratona aquática, tanto no masculino quanto ao feminino, não podem cobrir o pescoço, passar dos ombros nem abaixo do tornozelo e não possuir zíper ou feixes e componentes de neoprene.

Os atletas que forem premiados no geral das provas média e longa (média e longa) não participarão da premiação da categoria a qual pertence.

A organização do EVENTO não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no evento, ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo estes de única e exclusiva responsabilidade do autor.

O ATLETA que, em qualquer momento, deixe de atender as regras descritas neste regulamento, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos organizadores) a organização qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

A organização entende que a inscrição é um ATO VOLUNTÁRIO e a DECLARAÇÃO PÚBLICA de que o ATLETA se encontra em perfeitas condições de saúde e que o ATLETA ACEITA o REGULAMENTO DO EVENTO.

**RAFAEL OLIVEIRA ROSAS**

**Primeiro-Tenente**

**Coordenador do EVENTO**

**Tel: (27) 3041-5412 / (27) 9-9285-9751 / [rafael.rosas@marinha.mil.br](mailto:rafael.rosas@marinha.mil.br)**





**MARINHA DO BRASIL**  
**ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO A**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ATLETA**

Declaro que aceito e estou de acordo com os termos do regulamento da VIII Rústica Natatória Almirante Tamandaré – 2019, publicada no *Site* Oficial do Evento, e que participo deste evento assumindo a responsabilidade por meus dados, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor(a) de meu estado de saúde físico e mental e da necessidade de consultar um médico antes da prova, para avaliar minhas reais condições de participação, ter treinado adequadamente, assumindo minhas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação na prova, antes, durante e depois da mesma. Autorizo expressamente o uso de minhas imagens, que venham a ser colhidas durante a realização desta prova, pela Organizadora do Evento, bem como por suas eventuais sucessoras, para fins publicitários, conexos e de divulgação, renunciando a qualquer remuneração ou indenização. Autorizo também em idênticas condições as ações de divulgação que venham a ser realizadas pelo organizador do evento, como o envio de mensagens informativas e promocionais desta prova e de outras provas congêneres, e de seus patrocinadores, apoiadores e empresas participantes via e-mail, carta, torpedos SMS, dentre outros, para meus telefones e endereços cadastrados por mim ou por quem tenha feito minha inscrição. Entendo que todo o material e equipamentos necessários para minha participação neste evento, são de minha inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo. Aceito não portar e utilizar dentro das áreas autorizadas à minha circulação e participação, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da organização, assim como também, não portar material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas. Afirmo que não nadarei a prova se estiver medicamente incapacitado(a), mal treinado(a) ou indisposto(a) na semana anterior à prova ou no dia da mesma, e excluo de toda a responsabilidade civil e penal em meu nome, de meus responsáveis, de meus herdeiros e sucessores, a



## MARINHA DO BRASIL ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

organização do evento, bem como todos os promotores e patrocinadores, caso nade sem condições, assumindo todos os riscos associados com o transcurso deste evento, inclusive, mas não somente, com os efeitos do tempo, quedas, acidentes e contato com outros competidores, voluntários ou espectadores. Autorizo também a qualquer membro da Equipe de Saúde da prova em assistir-me, assim como a realizar em mim todos os procedimentos diagnósticos necessários para tal atendimento. Estou ciente que a Equipe de Saúde da prova tem como objetivo somente o atendimento as intercorrências médicas que sucederem durante a prova e a remoção dos atendidos para os hospitais de retaguarda designados no regulamento, não sendo responsável por minha avaliação médica prévia para a prova, que é de minha total responsabilidade individual.

---

Assinatura do atleta e/ou de seus responsáveis



**MARINHA DO BRASIL**  
**ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO B**

**AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS**

Autorizo o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento tipo \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, a retirar meu KIT da VIII Rústica Natatória Almirante Tamandaré - 2019, assumindo inteira responsabilidade por seus atos perante a organização do evento. Assinando este documento, declaro e confirmo estar de pleno acordo com os itens acima descritos.

**Dados do ATLETA:**

NOME COMPLETO:

TEL.:

Nº

IDENT. Nº : ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CEL.:

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA: